

Despacho n.º 25833/2008

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Autárquica no Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Transmita-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: *i*) a área científica em que se insere; *ii*) a duração (semestral, anual ou outra); *iii*) o tempo

de trabalho, em horas totais e horas de contacto; *iv*) o número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Gestão Autárquica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|-----------------------------|-------|----------|
| Contabilidade e Finanças | CO | 12 |
| Direito | DIR | 25 |
| Economia | ECO | 8 |
| Gestão | GES | 24 |
| Gestão Autárquica | GAU | 62 |
| Informática | CPT | 7 |
| Matemática | MAT | 14 |
| Planeamento Regional Urbano | PRU | 5 |
| Sociais e Humanas | SHU | 23 |
| <i>Total</i> | | 180 |

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências**Grau de Licenciado****Gestão Autárquica****1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| História do Municipalismo e do Poder Local | SHU | Semestral . . . | 80 | T:25; TP:5; OT: 2 | 4 | |
| Introdução à Gestão | GES | Semestral . . . | 140 | T: 40; TP: 20 ; OT: 3 | 5 | |
| Economia I | ECO | Semestral . . . | 110 | T: 30; TP: 15 ; OT: 2 | 4 | |
| Informática de Gestão | CPT | Semestral . . . | 115 | T: 15; TP: 30; OT: 2 | 4 | |
| Métodos Quantitativos I | MAT | Semestral . . . | 140 | T: 20; TP: 25; OT: 2 | 5 | |
| Língua Estrangeira I | SHU | Semestral . . . | 95 | TP: 45; OT: 2 | 4 | |
| Ética e Deontologia | SHU | Semestral . . . | 60 | TP: 30; OT: 1,5 | 2 | |
| Seminários I | GAU | Semestral . . . | 60 | S: 30; OT: 1,5 | 2 | |

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Teoria do Poder Local | DIR | Semestral . . . | 95 | T: 30; TP 15; OT: 2 | 4 | |
| Sistemas de Informação Municipal | CPT | Semestral . . . | 75 | T: 10; TP: 35; OT: 2 | 3 | |
| Economia II | ECO | Semestral . . . | 110 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Introdução ao Estudo do Direito | DIR | Semestral . . . | 80 | T: 20; TP:10; OT:2 | 3 | |
| Estatística | MAT | Semestral . . . | 110 | T: 15; TP: 30; OT: 2 | 4 | |
| Métodos Quantitativos II | MAT | Semestral . . . | 145 | T: 20; TP: 25; OT: 2 | 5 | |
| Língua Estrangeira II | SHU | Semestral . . . | 95 | TP: 45; OT: 2 | 4 | |
| Seminários II | GAU | Semestral . . . | 90 | S: 30; OT: 1,5 | 3 | |

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Direito Administrativo I | DIR | Semestral . . . | 95 | T: 25; TP: 20; OT: 2 | 4 | |
| Direito e Instituições Autárquicas | DIR | Semestral . . . | 95 | T: 30; TP: 15; OT: 2 | 4 | |
| Finanças e Contabilidade Autárquica I | CO | Semestral . . . | 150 | T: 20; TP: 40; OT: 3 | 6 | |
| Gestão de Marketing | GES | Semestral . . . | 95 | T: 15; TP: 30; OT: 2 | 4 | |
| Gestão de Recursos Humanos | GES | Semestral . . . | 95 | T: 15; TP: 30; OT: 2 | 4 | |
| Gestão Estratégica | GES | Semestral . . . | 150 | T: 30; TP: 30; OT: 3 | 6 | |
| Seminários III | GAU | Semestral . . . | 60 | S: 30; OT: 1,5 | 2 | |

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Direito Administrativo II | DIR | Semestral . . . | 60 | T:15;TP:15; OT:1,5 | 2 | |
| Gestão de Projectos Municipais | GAU | Semestral . . . | 110 | T: 15; TP:30; OT: 2 | 4 | |
| Gestão Estratégica das Organizações Autárquicas | GAU | Semestral . . . | 170 | T:20; TP:40; OT:3 | 6 | |
| Instituições Europeias e Políticas Regionais | DIR | Semestral . . . | 110 | T:20; TP:40; OT:3 | 4 | |
| Finanças e Contabilidade Autárquica II | CO | Semestral . . . | 170 | T: 20; TP:40; OT: 3 | 6 | |
| Gestão da Qualidade | GES | Semestral . . . | 120 | T:20; TP:40; OT:3 | 5 | |
| Seminários IV | GAU | Semestral . . . | 90 | S:30; OT: 1,5 | 3 | |

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Planeamento Regional e Urbano | PRU | Semestral . . . | 140 | T:30; TP:30; OT:3 | 5 | |
| Sustentabilidade Ambiental | SHU | Semestral . . . | 140 | T:30; TP:30; OT:3 | 5 | |
| Gestão de Fundos Comunitários | GAU | Semestral . . . | 170 | T:30; TP:30; OT:3 | 6 | |
| Gestão da Mudança e Inovação Autárquica | GAU | Semestral . . . | 105 | T: 15; TP:30; OT:2 | 4 | |
| Gestão Financeira Autárquica | GAU | Semestral . . . | 115 | T: 15; TP:30; OT:2 | 4 | |
| Regime da Contratação Pública | DIR | Semestral . . . | 105 | T:30; TP:15; OT:2 | 4 | |
| Seminários V | GAU | Semestral . . . | 60 | S:30; OT:1,5 | 2 | |

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Desenvolvimento Pessoal e Profissional | SHU | Semestral . . . | 105 | T:15; TP:30; OT:2 | 4 | |
| Seminário Global (a) / Estágio (a) | GAU | Semestral . . . | 695 | S: 10; OT:20 | 26 | (a) |

(a) Unidade curricular optativa: Os alunos deverão optar por realizar um trabalho final de curso integrado na unidade curricular "Seminário Global" ou a realização de estágio curricular com duração equivalente a 230horas (3horas + (7horas × 4dias p/semana × 8 semanas) + 3 horas) numa organização autárquica acrescido do respectivo relatório de estágio.

Despacho n.º 25834/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Coimbra;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;